

Matrícula

68.593

Ficha

01

VOTUPORANGA-SP

CNS: 12.641-7

Votuporanga, 20 de fevereiro de 2019

IMÓVEL: Um terreno de formato irregular, com a área de 641,00 metros quadrados, constituído de parte do lote 02 (dois), da quadra 22 (vinte e dois), **CADASTRO SO 11 11 02 02-C**, situado na Avenida Conde Francisco Matarazzo, lado par, no "Bairro da Estação", neste município e comarca de VOTUPORANGA-SP, com as seguintes medidas e confrontações: "inicia-se no alinhamento da Avenida Conde Francisco Matarazzo, na divisa com o lote 03 (cadastro SO 11 11 02 03); daí segue em reta, numa distância de 5,00 metros, confrontando com a Avenida Conde Francisco Matarazzo, até encontrar a divisa com parte do lote 02 (cadastro SO 11 11 02 02-B); daí deflete à esquerda e segue numa distância de 25,00 metros, confrontando com parte do lote 02 (cadastro SO 11 11 02 02-B); daí deflete à direita e segue numa distância de 15,00 metros, confrontando com parte do lote 02 (cadastros SO 11 11 02 02-B, SO 11 11 02 02-A e SO 11 11 02 02); daí deflete à esquerda e segue numa distância de 26,00 metros, confrontando com o lote 1 (cadastros SO 11 11 02 27, SO 11 11 02 26-A, SO 11 11 02 26, SO 11 11 02 25-A e SO 11 11 02 25); daí deflete à esquerda e segue numa distância de 20,00 metros, confrontando com o lote 22 (SO 11 11 02 24); daí deflete finalmente à esquerda e segue numa distância de 50,60 metros, confrontando com o lote 03 (SO 11 11 02 03), até encontrar o ponto inicial da descrição, localizado no alinhamento da Avenida Conde Francisco Matarazzo"; imóvel esse distante 31,00 metros em reta, mais 15,70 metros em curva do alinhamento da Rua Professor Vilar Dantas de Vilar Horta (Protocolo nº 218.958, de 06/02/2019). **Proprietária:** **AGM INCORPORADORA E ADMINISTRADORA LTDA**, CNPJ nº 31.611.392/0001-59, com sede na Rua São Paulo nº 3.615, Patrimônio Velho, Votuporanga-SP. **Origem:** **R-10-4.789** (data: 27/11/2018), desta Serventia. Eu, _____ (Renato Shodi Okumura), escrevente. Eu, _____ (Bruno José Berti Filho), Oficial.

AV-1, feita em 05 de março de 2024, de ofício, nos termos do art. 235-A da Lei 6.015/73, para constar que o número desta matrícula é **126417.2.0068593-72** (Código Nacional de Matrícula), dou fé. Eu, _____ (Bruno José Berti Filho), Oficial.

AV-2, feita em 05 de março de 2024, para constar que a proprietária **AGM Incorporadora e Administradora Ltda**, está registrada na JUCESP sob NIRE nº 3523106344-9, conforme documento arquivado nesta Serventia, dou fé (Protocolo nº 259.994 de 22/02/2024). Eu, _____ (Anderson Barrueco Miliati), escrevente.

R-3, feito em 05 de março de 2024, mediante termo de constituição de garantia celebrado em 21 de fevereiro de 2024, por meio do qual a proprietária **AGM Incorporadora e Administradora Ltda**, já qualificada, **ALIENOU**

Continua no verso.

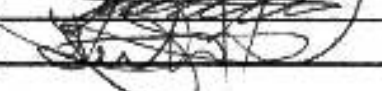
Matrícula

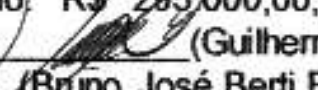
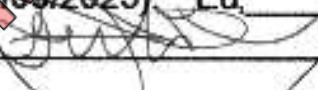
68.593

ficha

01

verso

FIDUCIARIAMENTE o imóvel desta matrícula à **Caixa Econômica Federal**, CNPJ. 00.360.305/0001-04, NIRE N° 53500000381/JUCESP, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília-DF, em garantia do cumprimento das obrigações contraídas na cédula de crédito bancário n° 24.0364.606.0000161/02, emitida em Votuporanga-SP, aos 21 de fevereiro de 2024, por **Geesca Fabricação de Móveis de Madeira Ltda**, CNPJ. n° 07.186.012/0001-00, NIRE n° 35218611870/JUCESP, com sede na rua Oswaldo Pantaleão n° 95, Distrito Industrial, em Valentim Gentil-SP, no valor de R\$668.000,00, pagável na praça de emissão, através de 60 prestações mensais, sendo a primeira com vencimento em 21/03/2024 e a última em 21/02/2029. Também foram oferecidos em garantia, os imóveis das matrículas n° 126417.2.0067278-40, 126417.2.0068591-78 e 126417.2.0068592-75, desta serventia imobiliária. As demais cláusulas e condições constam das vias dos títulos arquivadas nesta Serventia, dou fé (Protocolo n° 259.994 de 22/02/2024). Eu,  (Anderson Barrueco Miliati), escrevente. Eu,  (Bruno José Berti Filho), Oficial.

AV-4, feita em 30 de junho de 2025, mediante ofício n° 16315/2025, de 06 de junho de 2025, para constar que fica **consolidada a propriedade** do imóvel desta matrícula, em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ. n° 00.360.305/0001-04, NIRE n° 53500000381/DF, com sede na Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF. A garantidora, **AGM Incorporadora e Administradora LTDA**, e a devedora **Geesca Fabricação de Móveis de Madeira LTDA - EPP**, já qualificadas, foram notificadas no dia 23 de abril de 2025, por meio do Cartório de Títulos e Documentos, para satisfazer as prestações vencidas e decorreu o prazo legal sem a quitação do débito. Apresentada guia do ITBI, arquivada nesta serventia, juntamente com os demais documentos. Valor da consolidação: R\$ 295.000,00, dou fé (Protocolo n° 270.330 de 24/03/2025). Eu,  (Guilherme Donizeti Esteves), escrevente. Eu,  (Bruno José Berti Filho), Oficial.